ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO Nº002/73.

QUE CONCEDE LICENÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E AUSENTAR-SE DO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, VEREADOR RAIMUNDO DE FREITAS, Faz Saber a todos os habitantes dêste Município que a Câmara Municipal na reunião da Comissão Executiva, aprovou e Eu Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido ao senhor JAMIL SEFFAIR, Prefito Municipal do Manacapuru, SETE (07) dias de licença para ausentar-se do Município.

Art. 2º - O gozo da licença de que trata o artigo 1º desta Resolução ficará a critério do licenciado.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos dezenove dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e treis (1973).

RAIMUNDO DE FREITAS - PRESIDENTE -